



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL 02/2020
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A coordenadora do Projeto de Extensão **AGÊNCIA DA HORA NO COMBATE À DESINFORMAÇÃO: jornalismo colaborativo, checagem de fatos e curadoria de informações durante a pandemia** (registro 054163), por meio do apoio da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE) da Pró-reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em **Jornalismo**, da área da Comunicação da UFSM - Campus de Frederico Westphalen, para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	12 de maio de 2020.
Inscrição dos candidatos	12 a 13 de maio de 2020.
Avaliação dos candidatos	14 de maio de 2020.
Divulgação resultado preliminar	14 de maio de 2020.
Período de Recursos contra resultado Preliminar	15 de maio de 2020.
Análise Recursos	18 de maio de 2020.
Divulgação do Resultado Final	19 de maio de 2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 12/05/2020 a 13/05/2020

2.2 Horário: das 14h de 12/05/2020 às 18h de 13/05/2020

2.3 Modalidade de inscrição: envio dos arquivos solicitados para o e-mail: luciana.carvalho@ufsm.br

2.4 Documentação Obrigatória: a)Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1); b)currículo (vitae ou lattes); c)histórico escolar simplificado; d) carta de intenção de até uma página explicando como pretende contribuir com o projeto.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue, a partir do envio pelos candidatos da documentação descrita no item 2.4:

3.1.1 Análise da **disponibilidade de horários** para realização das atividades do projeto, a partir da **Ficha de cadastro do bolsista** enviada pelo candidato – Anexo 1;

3.1.2 Análise das **experiências dos candidatos** por meio de **Curriculum Vitae ou Currículo Lattes** a partir do envio do arquivo pelo candidato;

3.1.3 Análise das **Disciplinas cursadas** a partir do envio do **Histórico Escolar Simplificado** pelo candidato;

3.1.4 Análise da **Carta de Intenção** demonstrando interesse na vaga.

3.1.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de: 12/05/2020 a 30/11/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

As bolsas, no valor de R\$250,00 mensais, terão duração de três meses, a partir de 01/06/2020, conforme o quadro abaixo:

Vagas	Carga horária	Área de atuação	Período da Bolsa	Valor da bolsa
04	16h	Jornalismo	3 meses	R\$ 250,00

4.1 FUNÇÕES

4.1.1 Os bolsistas selecionados atuarão nas seguintes funções: produção de newsletters com as principais informações do dia e da semana relacionadas à covid-19, distribuídas por e-mail e whatsapp, em listas a serem criadas por meio de adesão voluntária; boletins informativos em áudio para veiculação nas rádios locais e da região; produto audiovisual no estilo “fato ou fake” para os stories do Instagram; boletins informativos, em todas as plataformas, com checagem de informações enviadas pelo público; entrevistas

curtas com especialistas e autoridades sobre medidas de enfrentamento à pandemia na região.

Pré-requisito: já ter atuado em produções multimídia envolvendo áudio, texto, imagem, audiovisual e conteúdo para mídias sociais digitais.

5 DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, no Curso de Graduação Jornalismo – campus Frederico Westphalen até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Estar cursando a partir do 3º semestre do curso.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não são aceitas contas conjuntas ou pessoa jurídica.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da entrega do Termo de Compromisso, em jornada de horas semanais conforme o quadro do item 4.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados nas mídias institucionais da Pró-reitoria de Extensão da UFSM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à área da vaga;

6.3.3 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado final diretamente com a Coordenadora do Projeto.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail luciana.carvalho@ufsm.br

Frederico Westphalen, 12 de maio de 2020.

Profa. Dra. Luciana Menezes Carvalho
Coordenadora do Projeto – SIAPE 2296022

ANEXO 1 - FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome: _____ **Matrícula:** _____
Campus: _____ **Curso:** _____
Semestre: _____ **BSE?** _____ **E-mail:** _____
RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **CPF:** _____
Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____
Endereço: _____
Telefone: _____ **Celular:** _____

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Tarde	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Noite	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até

Data do Cadastro: _____

Assinatura do/a estudante: _____